

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2017**

**DESTINATÁRIO:** Reitora do IFAC.

**PROCESSO:** 23244.004037/2017-04

**TIPO DE AUDITORIA:** Conformidade e operacional.

**UNIDADE AUDITADA:** Pró-Reitoria de Administração – Coordenação de Logística e os *Campi do IFAC*

**ÁREA AUDITADA:** Gestão da Frota de Veículos do IFAC

**PERÍODO ANALISADO:** janeiro de 2016 até janeiro de 2017

**OBJETO:** Acompanhamento e análise da gestão da frota de veículos do IFAC, atentando para ver se a utilização dos veículos está sendo feita de forma apropriada evitando a deterioração destes pela má conservação, e atentando para o controle nos gastos com combustíveis e manutenções.

## **1. ESCOPO DO TRABALHO**

A presente Auditoria foi desenvolvida em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 2017-005 e em cumprimento ao que dispõe os anexos I e II, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, tendo sido executada pelo Auditor Francisco Richelly Florencio da Silva.

Os trabalhos desta auditoria foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de examinar e comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

Teve como objetivo geral verificar os procedimentos e controles dos trabalhos relacionados à gestão da frota de veículos do IFAC, verificando se estão em consonância com os normativos aplicáveis. E em específico, verificar registros da frota de veículos, o controle da quilometragem, o consumo de combustíveis, lubrificantes, peças e manutenção em geral, bem como verificar a eficiência dos controles de frota, se seus condutores dispõem de habilitação e autorização adequada para a utilização dos veículos e se estão sendo realizadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

manutenções/consertos preventivos, para manter a conservação e segurança dos usuários em consonância com os normativos aplicáveis.

Os trabalhos pautaram-se na coleta e análise de documentações dos *Campi*, tais como: termos de diário de bordo, checklist; pesquisa ao sítio do DETRAN/Acre; além de entrevistas realizadas nos *Campi*, na Reitoria e também houve inspeção física nos veículos em todos os *Campi*, com exceção de Tarauacá.

No *Campus* Tarauacá não foi feita a inspeção física levando em conta o princípio da economicidade. Uma vez que nesse *Campus* tem poucos veículos e o dispêndio de recursos para uma visita técnica a tornaria inviável, pois no período desta auditoria a BR 364, que faz ligação à cidade, encontrava-se em manutenção.

Todos os documentos foram coletados na Reitoria e Diretoria Administrativa localizadas em cada *Campi* do IFAC, quais sejam: *Campus* Rio Branco, *Campus* avançado Baixada do Sol, *Campus* Sena Madureira, *Campus* Cruzeiro do Sul e *Campus* Xapuri.

Na obtenção das informações necessárias ao desenvolvimento deste trabalho foram utilizadas as técnicas de Indagação Escrita, com o envio de Solicitações de Auditoria à PROAD/IFAC e *Campi*; de Indagação Oral, junto à Coordenadora de Logística e Diretores de Administração dos *Campi* do IFAC localizados nos municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri e Cruzeiro do Sul, a fim de esclarecer e confirmar os fatos obtidos nas Solicitações de Auditoria; a Coleta e Análise Documental, com exame de processos, atos formalizados e documentos avulsos; e Inspeção Física dos veículos realizada *in loco*.

## **2. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A regulamentação dos veículos oficiais é feita pelas seguintes leis e decretos:

- ✓ Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950 - Dispõe sobre o uso de carros oficiais.
- ✓ Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre a condução de veículo oficial.
- ✓ Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Resolução 231 de 15 de março de 2007 - Estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
**AUDITORIA INTERNA**

- ✓ Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 – Regulamenta a Lei nº 8.722, de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.
- ✓ Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 - Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- ✓ Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

### 3. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Em inspeção física e análise documental foi constatado, na maioria dos casos, o acompanhamento e o controle das autorizações de saída de veículos, dos pedidos de lavagem e acompanhamento de abastecimento, conforme documentação analisada na coordenação de logística e nos *Campus*.

	<b>Marca/modelo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Ano/Modelo</b>	<b>Placa</b>
1	FORD FOCUS	Reitoria	2010/2010	NAE-1858
2	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Reitoria	2011/2011	NAA-4691
3	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Rio Branco	2011/2011	NAA-4681
4	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Xapuri	2011/2011	NAA-5411
5	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Sena Madureira	2011/2011	NAA-5421
6	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Reitoria	2011/2011	NAA-5441
7	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Baixada do Sol	2011/2011	NAA-5431
8	FORD RANGER XL 13 P	Sena Madureira	2010/2011	NAA-5401
9	FORD RANGER XL 13 P	Rio Branco	2010/2011	NAA-5381
10	FORD RANGER XL 13 P	Cruzeiro do Sul	2010/2011	NAA-5391
11	FORD RANGER XLT 13 P	Tarauacá	2009/2010	NAE-7770
12	FORD RANGER XLT 13 P	Sena Madureira	2010/2010	MZT-9511 Processo 23244.000804/2012- 93



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
**AUDITORIA INTERNA**

13	FORD RANGER XLT 13 P	Xapuri	2010/2011	MZT-9481
14	FORD RANGER XLT 13 P	Cruzeiro do Sul	2010/2010	MZT-9521
15	MB 413 CDI SPRINTER M	Xapuri	2010/2010	NAB-4901
16	MB 413 CDI SPRINTER M	Sena Madureira	2010/2010	NAA-5141
17	MB 413 CDI SPRINTER M	Cruzeiro do Sul	2010/2011	NAA-2151
18	MB 413 CDI SPRINTER M	Rio Branco	2010/2010	NAA-2161
19	MB 413 CDI SPRINTER M	Tarauacá	2010/2010	NAA-5151
20	AGRALE/MA10 NEOBUS TH	Baixada do Sol	2010/2010	NOR-4145
21	VW ÔNIBUS	Xapuri	2010/2011	NAC-3622
22	VW ÔNIBUS	Rio Branco	2010/2010	NAD-3912
23	VW ÔNIBUS	Cruzeiro do Sul	2010/2010	NAA-4725
24	VW ÔNIBUS	Sena Madureira	2010/2010	NAB-9865
25	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 / 18.4X30	Cruzeiro do Sul	2010/2010	-
26	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 / 18.4X30	Sena Madureira	2010/2010	Processo 23244.002031/2014-41
27	MOTOR TREILLER DO BRASIL	Sena Madureira		NAE 8896
28	MOTOR TREILLER DO BRASIL	Baixada do Sol		NAD-5845
29	CAMINHÃO/PR.P.CONT	DSPES/EAD		JDX-0016

**Tabela 1: Composição da Frota do IFAC no período analisado**

De maneira geral a quantidade de veículos que dispõe a instituição não era suficiente para atender as demandas necessárias à realização dos trabalhos da instituição. Contudo, conforme informação da PROAD foi realizada a compra de mais 10 caminhonetes para complementar a frota atual.

Durante a realização desta auditoria surgiram alguns motivos que prejudicaram a vistoria de toda a frota. Segue Tabela 2 com a relação destes veículos e os motivos que justificam a não realização da vistoria técnica.

	<b>Marca/modelo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Placa</b>	<b>Motivo</b>
1	Ford Ranger XLT 13P	Xapuri	MZT9481	Em Rio Branco aguardando manutenção.
2	MB 413 CDI SPRINTER M	Tarauacá	NAA 5151	Impossibilidade de visita <i>in loco</i> .

**Tabela 2: Relação dos veículos não vistoriados/motivos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
**AUDITORIA INTERNA**

	Marca/modelo	Lotação	Placa	Multa	Restrição
1	FORD FOCUS	Reitoria	NAE-1858	3	-
2	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Reitoria	NAA-4691	-	-
3	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Rio Branco	NAA-4681	2	-
4	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Xapuri	NAA-5411	-	-
5	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Sena Madureira	NAA-5421	2	-
6	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Reitoria	NAA-5441	1	-
7	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Baixada do Sol	NAA-5431	-	-
8	FORD RANGER XL 13 P	Sena Madureira	NAA-5401	1	-
9	FORD RANGER XL 13 P	Rio Branco	NAA-5381	1	-
10	FORD RANGER XL 13 P	Cruzeiro do Sul	NAA-5391	2	-
11	FORD RANGER XLT 13 P	Tarauacá	NAE-7770	2	-
12	FORD RANGER XLT 13 P	Sena Madureira	MZT-9511	-	1
13	FORD RANGER XLT 13 P	Xapuri	MZT-9481	1	1
14	FORD RANGER XLT 13 P	Cruzeiro do Sul	MZT-9521	3	1
15	MB 413 CDI SPRINTER M	Xapuri	NAB-4901	1	-
16	MB 413 CDI SPRINTER M	Sena Madureira	NAA-5141	-	-
17	MB 413 CDI SPRINTER M	Cruzeiro do Sul	NAA-2151	-	-
18	MB 413 CDI SPRINTER M	Rio Branco	NAA-2161	-	-
19	MB 413 CDI SPRINTER M	Tarauacá	NAA-5151	1	-
20	AGRALE/MA10 NEOBUS TH	Baixada do Sol	NOR-4145	-	-
21	VW ÔNIBUS	Xapuri	NAC-3622	-	-
22	VW ÔNIBUS	Rio Branco	NAD-3912	-	-
23	VW ÔNIBUS	Cruzeiro do Sul	NAA-4725	-	-
24	VW ÔNIBUS	Sena Madureira	NAB-9865	1	-
25	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 / 18.4X30	Cruzeiro do Sul	-	-	-
26	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 / 18.4X30	Sena Madureira	-	-	-
27	MOTOR TREILLER DO BRASIL	Sena Madureira	NAE 8896	-	-
28	MOTOR TREILLER DO BRASIL	Baixada do Sol	NAD-5845	-	-
29	CAMINHÃO/PR.P.CONT	DSPES/EAD	JDX-0016	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>21</b>	<b>03</b>

Tabela 3: Relação dos veículos com multas e restrições (DETRAN-AC)

Fonte: Pesquisa realizada no sítio do DETRAN do Acre no dia 13/03/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
**AUDITORIA INTERNA**

**4. ANÁLISE DA CONSERVAÇÃO DA FROTA**

	<b>Marca/modelo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Placa</b>	<b>Defeito encontrado</b>
1	FORD FOCUS	Reitoria	NAE-1858	1-Grade frontal quebrada.
2	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Reitoria	NAA-4691	1-Para choque dianteiro quebrado.
3	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Rio Branco	NAA-4681	1-Lanterna traseira lado esquerdo quebrada; 2-Documentação vencida;
4	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Xapuri	NAA-5411	1-Sem plaqueta de patrimônio afixada ao bem; 2-Lanterna traseira quebrada; 3-Estepe sem condições de uso.
5	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Sena Madureira	NAA-5421	1-Constam multas de trânsito no sítio do DETRAN; 2-Adesivos de identificação das portas, por desgaste do tempo, não estão mais de acordo com a legislação que trata da cor AMARELA; 3-Sem plaqueta de patrimônio afixada ao bem; 4-Para brisa com avarias; 5-Estepe vazio; 6-Relatos de defeito no odômetro; 7-Limpador de para brisa gasto.
6	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Reitoria	NAA-5441	1-Farol lado direito queimado; 2-Estepe vazio; 3-Chave de roda com defeito.
7	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	Baixada do Sol	NAA-5431	1-Adesivos de identificação das portas, por desgaste do tempo, não estão mais de acordo com a legislação que trata da cor AMARELA;
8	FORD RANGER XL 13 P	Sena Madureira	NAA-5401	1-Retrovisor lado esquerdo com a capa quebrada; 2-Adesivos de identificação das portas, por desgaste do tempo, não estão mais de acordo com a legislação que trata da cor AMARELA;
9	FORD RANGER XL 13 P	Rio Branco	NAA-5381	1-Lanterna traseira lado esquerdo quebrada; 2-Documentação vencida.
10	FORD RANGER XL 13 P	Cruzeiro do Sul	NAA-5391	1-Documentação vencida.
11	FORD RANGER XLT 13 P	Tarauacá	NAE-7770	1-Não foi realizada a visita ao campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
**AUDITORIA INTERNA**

12	FORD RANGER XLT 13 P	Sena Madureira	MZT-9511	1-Verificou-se que o veículo, que se encontra batido e guardado na área externa do Campus Rio Branco está com um acúmulo de água em sua carroceria e provavelmente, com foco de dengue;
13	FORD RANGER XLT 13 P	Xapuri	MZT-9481	1-Constam multas de trânsito no sítio do DETRAN; 2-O veículo não se encontrava no campus, segundo informações, está em uma oficina mecânica em Rio Branco a vários meses; 3-Não foi apresentado orçamento e previsão para o veículo voltar a funcionar.
14	FORD RANGER XLT 13 P	Cruzeiro do Sul	MZT-9521	-
15	MB 413 CDI SPRINTER M	Xapuri	NAB-4901	1-Constam multas de trânsito no sítio do DETRAN; 2-Sem para choque traseiro; 3-Ar condicionado com defeito; 4-Luz de freio lado direito queimada; 5-Buzina queimada.
16	MB 413 CDI SPRINTER M	Sena Madureira	NAA-5141	1-Lanterna traseira direita quebrada; 2-Para brisa com avarias; 3-Adesivos de identificação das portas, por desgaste do tempo, não estão mais de acordo com a legislação que trata da cor AMARELA; 4-Sem plaqueta de patrimônio afixada ao bem.
17	MB 413 CDI SPRINTER M	Cruzeiro do Sul	NAA-2151	1-Sem plaqueta de patrimônio afixada ao bem; 2-Ar condicionado com defeito.
18	MB 413 CDI SPRINTER M	Rio Branco	NAA-2161	1-Adesivos de identificação das portas, por desgaste do tempo, não estão mais de acordo com a legislação que trata da cor AMARELA; 2-Luz de freio do lado esquerdo queimada; 3-Pneu traseiro lado esquerdo rasgado e sem condições de segurança; 4-Travas das janelas quebradas; 5-Faltam dois bancos do veículo; 6-Quatro bancos traseiros estão soltos e sem condições de segurança; 7-Fomos informados que o veículo está sendo usado para transporte de carga e não consta autorização do DETRAN para retirar os bancos e mudar as características do veículo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
**AUDITORIA INTERNA**

19	MB 413 CDI SPRINTER M	Tarauacá	NAA-5151	1-Fomos informados que o veículo não encontra no campus, segundo informações, está em uma oficina mecânica em Rio Branco a vários meses; 2-Não foi apresentado orçamento e previsão para o veículo voltar a funcionar.
20	AGRALE/MA10 NEOBUS TH	Baixada do Sol	NOR-4145	1-Para choque dianteiro com avarias; 2-Para choque traseiro com avarias; 3-Sem plaqueta de patrimônio afixada ao bem.
21	VW ÔNIBUS	Xapuri	NAC-3622	1-Farol lado esquerdo quebrado.
22	VW ÔNIBUS	Rio Branco	NAD-3912	1-Faroes quebrados; 2-Para choque dianteiro lado esquerdo com dano; 3-Vidro interno, que separa a cabine do motorista dos passageiros está quebrado; 4-Duas janelas pequenas internas quebradas; 5-Pneu dianteiro lado esquerdo sem condições de uso; 6-Avarias na lataria do lado direito.
23	VW ÔNIBUS	Cruzeiro do Sul	NAA-4725	1-Infiltração no teto causando mofo e desgaste do bem; 2-Sem placa de identificação do veículo.
24	VW ÔNIBUS	Sena Madureira	NAB-9865	1-Lanterna traseira direita quebrada; 2-Laterais da lataria avariadas; 3-Estepe excessivamente gasto; 4-Bateria descarregada;
25	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 / 18.4X30	Cruzeiro do Sul	-	Plaqueta de patrimônio apagada
26	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 / 18.4X30	Sena Madureira	-	PAD/SINDICÂNCIA
27	MOTOR TREILLER DO BRASIL	Sena Madureira	NAE 8896	-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

28	MOTOR TREILLER DO BRASIL	Baixada do Sol	NAD-5845	1-Pisca lateral lado esquerdo quebrado. 2-Vidro lateral lado esquerdo quebrado.
29	CAMINHÃO/PR. P.CONT	DSPES/E AD	JDX-0016	1-Luz de ré lado direito queimada; 2-Buzina queimada; 3-Não possui faixas refletivas na parte traseira e laterais; 4-Alavanca de câmbio quebrada.

**Tabela 4: Relação dos veículos com sinais de avarias ou falta de manutenção**

Por oportuno, relatamos a seguir as constatações para as quais apresentamos as recomendações necessárias, com o intuito de contribuir para o aprimoramento dos controles internos dos setores responsáveis.

### **5. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA O IFAC ( CAMPI e REITORIA)**

Recomendações quanto a análise de conservação da frota e débitos dos veículos do IFAC conforme demonstrado em: tabela 3 (veículos com multas e restrições no DETRAN-AC) e tabela 4 (veículos com sinais de avarias ou falta de manutenção ou identificação)

Recomendações a serem observadas em todo o IFAC (Reitoria e os Campi)

**CONSTATAÇÃO 01 – OS SETORES NÃO SOLICITARAM A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA PARA AS SITUAÇÕES DE SINISTRO E MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS NA ÉPOCA DOS FATOS.**

#### **Manifestação da área auditada:**

Por meio da **resposta à Solicitação de Auditoria nº 2017-005-24**, foram encaminhados vários anexos contendo cópia de documentos que comprovam a que a maioria das constatações/restrições foram resolvidas pelo IFAC, contudo, havia veículos com débitos com mais de um ano.

**Análise da Auditoria Interna:** Em visita ao sítio do DETRAN/AC foram constatadas um total de vinte e uma multas de trânsito e três restrições administrativas conforme demonstrado na Tabela 3.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

Desta feita, cabe ao IFAC salvaguardar os ativos financeiros e sua boa e regular utilização não permitindo que débitos referentes a multas sejam deixados sem o devido acompanhamento.

Quando ainda no início dos trabalhos, a AUDIN comunicou aos setores a respeito das multas e problemas nos veículos. Esse tempo foi importante para que os setores pudessem resolver os problemas antes da conclusão do relatório final.

Nessa fase de relatório, ficou demonstrado o pagamento várias multas de trânsito e resolução da maioria das irregularidades constatadas nos veículos. Os setores informaram tais procedimentos a esta auditoria que acatou a maioria das soluções dos problemas propostos pelos setores.

**Riscos:** Utilização de veículos oficiais com multas que não foram apuradas as responsabilidades ou recorridas em tempo hábil.

**Recomendação 01:** que o setor responsável pela frota realize pesquisa periódica ao sítio do DETRAN e outros órgãos fiscalizadores para averiguar a existência de pendências financeiras junto a esses órgãos. E em caso de alguma multa pendente, realizar acompanhamento constante até a efetiva baixa do débito.

**CONSTATAÇÃO 02 – O IFAC NÃO POSSUI UM SISTEMA QUE REALIZE CONTROLE EFICAZ DE VIGÊNCIA DA CNH DOS CONDUTORES BEM COMO DA CATEGORIA DA CNH.**

**Manifestação da área auditada:** Por meio da resposta à Solicitação de Auditoria nº 2017-005-24, o setor informou que:

A COLOG com o apoio dos campi está realizando a alimentação dessas informações, pois o SIPAC tem a possibilidade de fornecer um relatório que permite obter tais resultados, conforme anexo V.

O antigo sistema, SIGA-ADM, não possui mecanismos que identifiquem quando a data da CNH está vencida ou prestes a vencer, assim não há como ter um controle eficaz da vigência da CNH dos condutores que por sua vez é realizado manualmente.

**Análise da Auditoria Interna:** A data da Portaria, que tem validade anual, deveria ser restringida à validade de vencimento da CNH do servidor, caso a data da carteira de habilitação tiver vencimento anterior ao da vigência da portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

**Riscos:** Utilização de veículo oficial com habilitação vencida ou de categoria diferente da do veículo que vai conduzir.

**Recomendação 02:** Manter alimentada a planilha e alimentar rotineiramente o sistema SIPAC com as informações da portaria e realizar um acompanhamento da e categoria vigência da CNH para que as autorizações sejam emitidas somente para habilitações dentro do prazo de validade.

**CONSTATAÇÃO 03 MUITOS VEÍCULOS APRESENTAM DEFEITO ou FALTA DE EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO, FALTA DE MANUTENÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

**Manifestação da área auditada:** Em resposta a AUDIN, os setores encaminharam vários documentos que demonstraram ter resolvido a maioria das constatações.

**Análise da Auditoria Interna:** A Manutenção deve ser periódica, levando em conta a segurança de seus usuários e não deixando chegar a ter um rendimento precário dos veículos, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

**Riscos:** Sucateamento do bem e a segurança dos usuários.

**Recomendação 03:** Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação, manutenção periódica ou até mesmo a substituição de veículos oficiais do IFAC.

**Recomendação 04:** Realizar processo de acompanhamento e cobrança das multas de trânsito e regularização da documentação junto ao DETRAN.

**CONSTATAÇÃO 04 FALTA DE AGILIDADE NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM VEÍCULOS OFICIAIS DO IFAC**

**Manifestação da área auditada:** Em resposta a constatação, a Secretaria de Órgãos Colegiados – SEOC, respondeu que:

“Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2017-005-23, seguem as informações solicitadas:

EM ANDAMENTO

23244.004443/2016-88

- ASSUNTO:

SINDICÂNCIA

INVESTIGATIVA INSTAURADA

PARA

APURAÇÃO

DA

RESPONSABILIDADE DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CARTÃO DE

ABASTECIMENTO ...



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

AGUARDANDO JULGAMENTO POR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
23244.002031/2014-41 - ASSUNTO: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DESAPARECIMENTO DO TRATOR MODELO URSUS, DA FAZENDA ESPERANÇA, EM SENA MADUREIRA.”

**Análise da Auditoria Interna:** Foram verificados processos abertos a tempos e que ainda não foram concluídos extrapolando os prazos da legislação.

**Riscos:** Prejuízo ao patrimônio público.

**Recomendação 05:** Sejam concluídos os procedimentos administrativos que apuram os fatos constantes nos PAD/SINDICÂNCIAS nos prazos determinados pela legislação.

**ANÁLISE DA FROTA DO CAMPUS RIO BRANCO**

**Ford Fiesta Sedan - NAA4681**

**CONSTATAÇÃO 10:** Constam multas de trânsito no sítio do DETRAN/AC.

**Manifestação da área auditada:** “Já entregamos o boleto para que o condutor responsável pague a multa. Estamos aguardando comprovante de pagamento.”

**Análise da Auditoria Interna:** É de responsabilidade do Campus a regularização de multas e quaisquer reparos no veículo ou apurar a responsabilidade de quem deu causa, buscando sempre o auxílio da PROAD.

**Riscos:** prejuízo financeiro e falta de prestação de serviço.

**Recomendação 11:** que seja regularizada a situação financeira do veículo junto ao órgão de trânsito.

**Ford Ranger XL 13P - NAA5381**

**Análise da Auditoria Interna:** Conforme documentação enviada, foi informado de que os problemas foram resolvidos e o veículo transferido para o Campus Tarauacá.

**M.Benz 413 CDI Sprinter M - NAA2161**

**CONSTATAÇÕES 11:**

- Informação desescrita erroneamente em vários diários de bordo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

- Consta denúncia recebida pela Ouvidoria do IFAC sobre furto de combustível em relação ao veículo;
- Consta que o veículo MB Sprinter NAA 2161, dia 22/03/2016 foi abastecido duas vezes em menos de uma hora com quantidade alta de combustível;
- Consta em aberto o processo 23244.004443/2016-88 - ASSUNTO: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

**Manifestação da área auditada:** “Solicitamos prorrogação do prazo para que possamos apurar a situação.”

**Análise da Auditoria Interna:** Por meio de resposta à solicitação de auditoria nº 2017-005-26, foi encaminhada resposta que demonstra que o campus resolveu a maioria das constatações/restrições, contudo restaram algumas pendências.

É de responsabilidade do Campus a fiscalização de seus veículos e apurar a responsabilidade de qualquer possível irregularidade, buscando sempre o auxílio da PROAD.

**Riscos:** prejuízo financeiro e a imagem da entidade.

**Recomendação 12:** Acompanhar diariamente a quantidade de litros, abastecimentos e quilometragem de todos os veículos para que não ocorra erros de preenchimento da planilha no sistema contratado pelo IFAC.

**Recomendação 13 :** Que o campus realize procedimento apuratório sobre o Veículo MB Sprinter NAA 2161 para esclarecer as possíveis irregularidades nos abastecimentos.

**Recomendação 14:** Que o campus acompanhe o procedimento apuratório quanto ao processo 23244.004443/2016-88 - ASSUNTO: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA e informe o resultado final do processo.

**Volks W. Comil Versatile I - NAD3912**

**CONSTATAÇÃO 12:** inconsistência na média de consumo de combustível demonstrada na planilha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

**Manifestação da área auditada:** “O ônibus encontra-se em manutenção para tais reparos; sendo impossível a apuração, por isso, pedimos prorrogação do prazo.”

**Análise da Auditoria Interna:** É de responsabilidade do Campus, buscando sempre o auxílio da PROAD, a fiscalização de seus veículos e apurar a responsabilidade de qualquer possível irregularidade não sendo necessária a presença física do veículo para realizar tais procedimentos.

**Riscos:** prejuízo financeiro.

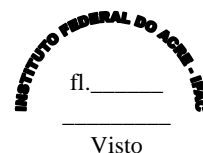
**Recomendação 15:** Que seja verificado a média de consumo anual dos últimos dois anos (2016 e 2017) e caso haja possível irregularidade, se for o caso, iniciar a apuração da responsabilidade em procedimento próprio.

## **6. ORIENTAÇÕES:**

- Orientamos a Coordenação de Logística que exerça, de forma mais efetiva, o controle da utilização dos veículos oficiais pertencentes à frota, cumprindo e fazendo cumprir todos os normativos vigentes inclusive os da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão principalmente no tocante a necessidade de se manter sempre atualizados os Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais da Instituição;

- Orientamos que haja um planejamento efetivo para a utilização dos veículos especiais, tais como Caminhão E-Tec, trailer de pescado, e tratores para que os mesmos sejam utilizados na sua plena capacidade, oferecendo uma maior eficácia na prestação dos serviços educacionais ofertados por esta Instituição.

- Por fim, reiteramos nossa orientação a Coordenação de Logística e os *Campi* para que procurem sempre organizar de maneira funcional, prática e eficaz o serviço de transporte da Instituição elaborando um Manual de Uso dos Veículos da Instituição no sentido de padronizar as ações a serem desenvolvidas por todos os motoristas e servidores, da reitoria e dos *Campi*, que conduzam veículos oficiais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
AUDITORIA INTERNA**

**7. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, acredita-se que para o alcance do aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Gestão da Frota de veículos do IFAC é de vital importância que se torne uma cultura operacional neste Instituto Federal, o planejamento e a divulgação das ações de cada área (finalística e de suporte), o compartilhamento dos recursos disponíveis quando da execução de atividades concomitantes (havendo possibilidade), o estabelecimento e o cumprimento das normas sobre rotinas e procedimentos operacionais, além disso, a sistematização das atividades do uso da frota de veículos do IFAC entre as diretorias de administração dos *Campi* e a PROAD.

Em face dos exames realizados, concluímos que, embora os controles internos adotados na Coordenação de Logística ainda não estejam completamente em funcionamento, vem realizando um bom trabalho, porém se faz necessária à implantação de um processo contínuo de aprimoramento com o objetivo de evitar as falhas comumente detectadas pelas auditorias internas e externas, e isso somente é possível com prestação de informações por parte dos *Campi* à PROAD.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o relatório.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Francisco Richelly Florencio da Silva**

Auditor-Chefe – IFAC

Portaria nº 324, de 31/03/2015

Matrícula nº 1999748

Rio Branco, 31 de janeiro de 2018.